



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

MENSAGEM RETIFICATIVA

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 003/2025, do Poder Legislativo.

O Vereador Leandro José Hendges encaminha a presente Mensagem Retificativa, fazendo alterações no Projeto de Lei nº 003/2025, de sua autoria, nos seguintes termos:

Altera-se o art. 2º do Projeto de Lei nº 003/2025, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º Fica autorizada a Mesa Diretora a conceder aumento real aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 2,547% (dois por cento e quinhentos e quarenta e sete centésimos), que deverá ser pago a partir de 01 de janeiro de 2025.

As demais disposições do Projeto de Lei nº 003/2025 permanecem inalteradas.

Encruzilhada do Sul, 11 de abril de 2025

Leandro José Hendges
Presidente
Vereador do MDB

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO

Hora 10.00 Nº 17584

Em 11/04/2025

Responsável